

TERMO DE REFERÊNCIA

Execução de Serviços em Pisos

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada em piso de madeira para adequação e ou correção em salas na Oficina Cultural Oswald de Andrade, Rua Três Rios, 363 – bairro do Bom Retiro – SP. SP.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação se justifica pela necessária melhoria dos ambientes, já que o piso se encontra dilatado causando tropeços de pessoas que circulam diariamente no local além disso, os espaços são constantemente utilizados para atividades culturais.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. Os serviços serão executados na **Sala 3 (três)**, com aproximadamente 175m²; na **Sala 7 (sete)** com aproximadamente 178m² e, no **Auditório** com aproximadamente 130m² todos os ambientes se encontram na Oficina Cultural Oswald de Andrade .

3.2. Os serviços consistem em: **Raspagem, polimento e aplicação de Resina Bona Traffic – Auto Tráfego Importado (Fosco)**, com **limpeza das frestas, aspirações, calafetação dos espaços**, utilizando **massa acrílica F-12**.

3.3. **Reposição de quatro régua de assoalho de IPÊ 20 x 2 de 3.5 M.L** (total aproximado da área 483m²).

4. CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS

4.1. Deverá ser elaborado um cronograma de trabalho que considere que o serviço deverá ser executado em cada sala isoladamente de forma que, ao realizar o serviço, a sala seja liberada para uso.

4.2. Período previsto para realização dos serviços de 09 a 20-dezembro-2013, com prévio aceite da coordenação local.

POIESIS

Rua Lubavitch, 64 – 01123-010 – Bom Retiro - São Paulo – SP
Tel/Fax: 11 3361 4976 | www.poesis.org.br

4.3. As medidas apresentadas são aproximadas. Estas medidas servirão como referência para comparação entre propostas.

4.4. A empresa interessada deverá confirmar os quantitativos apresentados durante a vistoria técnica que deverá ser obrigatoriamente realizada e acompanhada da coordenação da Unidade Oficina Cultural Oswald de Andrade.

4.5. Pagamento será efetuado após quinze dias da execução do serviço mediante apresentação de nota fiscal e atestado de aprovação do coordenador da Oficina Cultural Oswald de Andrade

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

O CONTRATADO, para fins de formalização do Contrato e Ordem de Compra, deverá apresentar os seguintes documentos:

- Contrato Social e alterações (cópia simples) RG e CPF do(s) representante(s) legal(is);
- Comprovante de conta bancária em nome da empresa;
- Inscrição no CNPJ;
- Certidão de regularidade de débitos junto ao sistema de seguridade social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão conjunta de débitos relativos e tributos federais e à dívida ativa da união;
- Certidão de tributos mobiliários
- Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Poiesis aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas;

São Paulo, 14 de novembro de 2013.

Adna Carias Costa
Departamento de Manutenção
Oficinas Culturais